

De 1º de 31 de Março de 1951.

Considerando que a maior parte dos requerentes de terras
em aforamentos ou terrenos municipalizados a prazo de cinco estipulado
pela lei municipal de um ano, até agora ainda constriuram,

Considerando que estes grandes numero de terras aforadas
e sejam seriam construídos, estaria dificultando o desenvolvimento
do município em que inicia as construções,

Considerando que muitos destes terrenos feitos e prados
servem aos interessados no município para divisões de pastos
ou pastos particulares,

Abertura Municipal do Cabo Frio, por seus representantes
legais,

Desolve:

Art. 1º) Fica concedido a todos os requerentes que ju-
nhum ou seus requerimentos despatchados pela Câmara e
titulo de oportunidade, o prazo de mais 6 (seis) meses a partir
da data da publicação desta lei.

Art. 2º) Só serão despatchados pela Câmara os processos
enfermadas se acarrem até 31 de Dezembro de 1952, seu prazo
será também o estipulado pela lei municipal, isto é, um ano
a contar da data de seu despatcho.

Art. 3º) Ficaram suspensos temporariamente as concessões
de terras em aforamento no 1º distrito salvo se houver
conveniencia para o município, comprovada pelo Legislativo
e pelo Executivo.

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor a partir da sua
publicação.

Art. 5º) Desfazem-se as disposições em contrário.

Fica das férias em 31 de Maio de 1951.

Em nome da
Câmara Municipal
Abelino Gómez da Cunha

Acta das sessões extraordinária da Câmara Muni-
cipal de Cabo Frio, realizada no dia 18 de maio de 1951.

Aos dígitos dias do mês de maio de mil novecentos e
cincuenta e um, no edifício da Câmara Municipal de Cabo-
Frio realizou-se a presente sessão extraordinária.

Compareceram os seguintes vereadores: Nicomedes Pe-
reira do Couto - Presidente, Gustavo Bergerer, Manoel Victorino Car-
neiro, Claudio Cunha, Abilio Júnior da Cunha, Newton Nô-
nino e Edulpho Ristorani dos Santos e Secretário.

Deixaram de comparecer os vereadores: Antônio
Alípio da Silva, Eugênio Ribeiro dos Santos, Wilson Lemos de

Mendonça e Casemiro Franco de Oliveira.

Havendo número legal, o señor Presidente, após
cientificar à casa das reuniões que tiveram a mesma a esta
reunião extraordinária, deu julgamento a sessão.

- EXPEDIENTE -

Do Expediente constou: 1º

1º) Mensagem nº 2 de 1951, encaminhada pelo Sr. Prefeito Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara e a demais Vereadores, contendo um histórico da localização e confrontações do terreno a ser desapropriado pela Prefeitura Municipal em favor do Departamento dos Correios e Telégrafos, para edificar nele um prédio para a citada repartição.
2º) Ato nº 3 de 14 de maio de 1951, no qual o Prefeito Municipal de Cabo Frio, usando das atribuições que lhe conferem a constituição do Estado, (art. 49 item 2º e art. 50 da Lei nº 109 de 16 de Fevereiro de 1948) (Lei Orgânica das Municipalidades), resolve convocar a Câmara Municipal desta cidade, para uma sessão extraordinária a realizar-se no dia 18 do corrente às 19.30 horas, e dias subsequentes, se necessário, cujo assunto seria o seguinte: autorizar em seu especial, o Sr. Prefeito a promover pelos meios legais a desapropriação de uma área de terreno nesta cidade necessária à construção do prédio para os Correios e Telégrafos.

- ORDEM DO DIA -

Constava da ordem do dia o seguinte:

1º) Projeto de Resolução nº 4 de 18 de maio de 1951 revogando em todos os seus termos a resolução nº 13 de 23 de Julho de 1949, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação por conta e a favor do Departamento dos Correios e Telégrafos, o prédio de sobrado, com frente para a Rua Vito Ribeiro e Ruas Brício Coelho e Ribeiro José Ribeiro e respectivo terreno.

2º) Projeto de Resolução nº 5 de 18 de maio de 1951 revogando em todos os seus termos a resolução nº 58 de 18 de Janeiro de 1950 que autoriza o Sr. Prefeito a doar ao Patrimônio Municipal desta cidade com as dimensões e confrontações seguintes: 11.35 metros de frente na av. Acúmulo, 12.20 metros de largura no fundo, que faz com quinze de díneiros e 20.20 metros em cada lateral, dividindo de um lado com o Edifício da Prefeitura e do outro lado com a av. Municipal.

3º) Projeto de Resolução nº 6 de 18 de maio de 1951 declarando de utilidade pública uma área de terreno na rua Brício Coelho nesta cidade, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com a alínea H do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, desapropriando por favor da Prefeitura Municipal e a favor do Departamento dos Correios e Telégrafos Regional do Rio de Janeiro - Niterói-

Pediante a composição anizável ou processo judicial, os terrenos com uma área total de 675 m² mais ou menos, situado entre as ruas Erico Coelho e Bento José Ribeiro, nesta cidade, necessário a construção de um prédio para os Correios e Telegrafo.

Dada a urgência da matéria em pauta, e achando-se presente os componentes da Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente encaminhou o projeto de desapropriação a dita comissão para que ela emitisse o respectivo parecer, suspendendo a sessão por 15 minutos.

Reaberta a sessão, ainda na ordem do dia, foi apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça o seguinte parecer sobre a desapropriação da área para a construção do prédio dos Correios e Telegrafos.

- PARECER -

No qualidade de relator da Comissão de Constituição e Justiça, após estudar minuciosamente o assunto e pauta, e calcular detalhadamente todos os benefícios que adviriam ao Município com a construção do magnífico prédio dos Correios e Telegrafos, sou de opinião que deve ser desapropriada a área pedida, de acordo com os dispositivos legais. Lab. Frio 18 de Maio de 1957 a) Edulpho Cristovam dos Santos - Relator Claudio Quintanilha - Presidente.

Sabendo em seguida o Sr. Presidente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a discussão votou sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em uma "ÚNICA DISCUSSÃO", por tratar se de matéria de urgência.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, sendo convocada outra para o próximo dia 19 às meia-noite horas.

Micanor Pereira do Couto
Eduálpho Cristovam dos Santos

Ata da 2ª (segunda) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Lab. Frio, realizada no dia 19 de maio de 1957. Nos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e cinco e um, no edifício da Câmara Municipal de Lab. Frio, realizou-se a presente sessão extraordinária, comparecendo os seguintes vereadores:

Micanor Pereira do Couto - Presidente, Eduálpho Cristovam dos Santos - 1º Secretário, Abílio Gomes da Cunha, Claudio Quintanilha, Geraldo Beranger, Manoel Victorino Carneiro, Newton Noneli e Peixoto.

Deixaram de comparecer os vereadores: Antônio Alipio da Silva, Engenho Ribeiro dos Santos, Wilson Lima, Mendonça e Cauiro Franco de Oliveira.

Havendo numero legal, o senhor presidente, após ligeiros palavras científicas as razões da presente sessão extraordinária, deu por iniciada a sessão.